



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 13

DECRETO Nº 3.737/2025.

CONVERTE EM DILIGÊNCIA O JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Nº 06/2024, INSTAURADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.666/2024, DE 05 DE JULHO 2024, PELOS MOTIVOS QUE JUSTIFICA.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando que o Relatório Final da H. Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 06/2024, de 30 de dezembro de 2024, não foi capaz o bastante de apontar a responsabilidade do servidor F.B.C., com autor das infrações administrativas disciplinares que lhe foram imputadas;

Considerando **“ad-cautelam”** a necessidade de se aguardar a conclusão de eventual inquérito policial e/ou processo crime, oriundos do Boletim de Ocorrência nº JD1721-1-/2024, de 04 de julho de 2024, em curso junto a Delegacia de Polícia do Município ou Juízo de Direito da Comarca local, versando sobre o crime, em tese, de Estupro de Vulnerável (art. 217-A, do CPB.), em que figura como vítima A.E.G.R., para que este subscritor possa com segurança proferir sua Decisão nos autos do procedimento administrativo supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convertido em diligência o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, nº 06/2024, instaurado com fulcro no Decreto, nº 3.666/2024, de 05 de julho de 2024, em que figura como processado F.B.C., Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física), dos quadros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até o encerramento do eventual inquérito policial e/ou processo-crime em curso na Delegacia de Polícia do Município/Juízo de Direito da Comarca local, instaurados em desfavor do referido colaborador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fl. 013, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 014

DECRETO Nº 3.738/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DA LISTA REMANESCENTE DE CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.860, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de José Bonifácio, prevê em seu art. 3º, § 1º, a possibilidade de dispensada da realização de processo seletivo quando houver, para a função desejada, candidatos remanescentes aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2022, para preenchimento de vagas de empregos permanentes na área do magistério, teve sua vigência inicial dilatada para mais 2 (dois) anos, mediante a edição do Decreto nº. 3.735, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais do magistério para o ano letivo de 2025, mormente face aos afastamentos de titulares para ocuparem cargos em comissão, assessoramento e gestão junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licenças saúde, bem como, sem vencimentos para tratar de interesses particulares, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022, com a estrita observância da ordem de classificação, ou seja, iniciando do candidato melhor classificado para cada função, desprezando àqueles já contratados para o exercício de seus empregos permanentes.

Fls. 015

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos três dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 3 de 7

mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fl. 014 e 015, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 027

**PORTARIA nº. 025/2025,
DE 03/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data e a título precário, o Senhor **TIAGO LUIS PESTANA**, matrícula nº. 8976, Fiscal de Tributação dos quadros de empregos permanentes da municipalidade, para responder pelo emprego de **Encarregado do Setor de Patrimônio**, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R11-E, fixados pela Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 027, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 028

**PORTARIA nº. 026/2025,
DE 03/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, a designação do titular do emprego permanente de Encarregado do Setor de Tributação, Alex Souza Ferreira Amaral, para o cargo de agente político de Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data e a título precário, o Senhor **MARCO ANTONIO SOLDAN**,

matrícula nº. 3400, Auxiliar de Computação dos quadros de empregos permanentes da municipalidade, para responder pelo emprego de **Encarregado do Setor de Tributação**, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R-12E, fixados pela Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 028, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 029

**PORTARIA nº. 027/2025,
DE 03/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data e a título precário, a Senhora **MARIA FERNANDA LIMA PEREIRA VIRGILIO**, matrícula nº. 7789, Escriturária Nível I dos quadros de empregos permanentes da municipalidade, para responder pelo emprego de **Encarregado de Setor**, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R-8D, fixados pela Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 029, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 030

PORTARIA nº. 028/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 4 de 7

DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 3.520, de 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agente de Contratação/Pregoeiro, no âmbito desta Prefeitura Municipal, a Senhora **Maria Fernanda Lima Pereira Virgílio**, portadora do RG nº. 44.830.480-6 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Escriturária Nível I, o qual será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do Agente de Contratação/Pregoeiro designado no "Caput" deste artigo, as suas atribuições serão desempenhadas por um dos membros da equipe de apoio, constantes do artigo seguinte.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, com a função de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro, os seguintes servidores:- **Eduardo José de Oliveira**, portador do RG nº. 35.051.241-3 SSP/SP, designado Chefe de Serviço IV, **Márcia Aparecida Lima Pereira**, portadora do RG nº. 12.956.895 SSP/SP, Encarregada do Setor de Licitações; **Miguel do Nascimento Souza**, portador do RG nº. 15.201.750 SSP/SP, Coordenador de Serviços; **Paulo Vanzela**, portador do RG nº. 10.639.192 SSP/SP, Supervisor Geral Nível I e **Alex Souza Ferreira Amaral**, portador do RG nº. 26.847.790-5 SSP/SP, designado Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 065, de 14 de agosto de 2023.

Fls. 031

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 030 e 031, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 032

PORTARIA nº. 029/2025,
DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **JÉSSICA FERNANDA MARQUES**, matrículas nº. 9974-5 e 10366-7, do exercício dos seus empregos permanentes de Monitor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Assessoramento e Assistência Educacional junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Prof. Antônio Ermínio Marafão", devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 032, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 033

PORTARIA nº. 030/2025,
DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrículas nº. 9131-1 e 9976-2, do exercício dos seus empregos permanentes de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Assessoramento e Assistência Educacional junto a Escola Municipal "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis", devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 033, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 5 de 7

Secretário Municipal de Administração

Fls. 034

PORTARIA nº. 031/2025, DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **NATÁLIA MARTINS VOLPI**, matrículas nº. 9981-4 e 10370-5, do exercício dos seus empregos permanentes de Monitor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Assessoramento e Assistência Educacional junto a Escola Municipal de Educação Infantil "Profª. Yêda Aparecida de Lima Afonso", devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 034, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 035

PORTARIA nº. 032/2025, DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 9991-5, do exercício do seu emprego permanente de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Assessoramento e Assistência Educacional junto a Escola Municipal "Prof. Jesus Antônio Pagnossim", devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço

Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 035, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 036

PORTARIA nº. 033/2025, DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **PATRICIA REGINA FIGUEIREDO**, matrícula nº. 7496, do exercício do seu emprego permanente de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Gestão Escolar junto a Escola Municipal de Tempo Integral "Profª. Urânia Costa de Lima", devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 036, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 037

PORTARIA nº. 034/2025, DE 03/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 15, II e § 4º, I, do mesmo artigo, da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELAINE CRISTINA GORZONI**, Monitora de Educação Infantil, matrícula nº. 244, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Alice Madalena Hernandez", de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 6 de 7

jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 037, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 038

**PORTARIA nº. 035/2025,
DE 03/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, matrícula nº. 28, Professora de Educação Básica I, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor de Escola**, junto a Escola Municipal “Profª. Eliana Bertazoni dos Reis”, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012, devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 038, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 039

**PORTARIA nº. 036/2025,
DE 03/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, a Servidora Pública Municipal, Senhora **GABRIELA CASSIANO TAINO PASCHOAL**, matrícula nº. 8255, Professora de Educação Básica II - Arte, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor de Escola**, junto a Escola Municipal “Profª. Urânia Costa de Lima”, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012, devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 039, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 40

**PORTARIA nº. 037/2025,
DE 06/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a solicitação para alterar os membros designados para a execução das ações do Setor de Vigilância Sanitária Municipal, relacionados na Portaria 245 de 25 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Portaria 245 de 25 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Dr. LUIS ALFREDO ROSA, portadora do RG nº. **17.518.510 SSP/SP**; **Cargo: Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 12.786**; **Função: Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária**; **Credencial nº. 001/VISAJB**;

II - ANA PAULA THEODORO AMADO BARBOSA, RG nº. 29.617.775 - 1 SSP/SP; **Cargo: Farmacêutica, CRF: SP nº 42.408**; **Função: Coordenadora Substituta do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária**; **Registro Funcional nº. 7.678**; **Credencial nº. 002/VISAJB**;

III - DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050 - 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2261

Página 7 de 7

SSP/SP; **Cargo:** Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; **Função:** Engenheiro Civil; **Registro Funcional** nº. 8842, **Credencial** nº. 003/VISAJB;

IV - Dr^a. MARCIA CRISTINA VENDRAME CAZELOTO, RG nº. 18.973.190 SSP/SP; **Cargo:** Dentista, CRO SP nº 11.959; **Função:** Dentista; **Registro Funcional** nº. 6.306; **Credencial** nº. 004/VISAJB;

V - JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 - 5 SSP/SP; **Cargo:** Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 1.497; **Credencial** nº. 005/VISAJB;

VI - JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 - 3 SSP/SP; **Cargo:** Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 1.996; **Credencial** nº. 006/VISAJB;

VII - JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942 - 1 SSP/SP; **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 10563-2; **Credencial** nº. 007/VISAJB;

VIII - Dr^a. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 - 0 SSP/SP; **Cargo:** Nutricionista - CRN 3^a Reg. SP/MS nº. 23.317; **Função:** Nutricionista; **Registro Funcional** nº. 7.740; **Credencial** nº. 008/VISAJB;

IX - VERA LÚCIA DE MENDONÇA, RG nº. 10.639.254 - 2 SSP/SP; **Cargo:** Chefe de Enfermagem - COREN SP nº. 28.529; **Função:** Enfermeira; **Registro Funcional** nº. 4.988; **Credencial** nº. 009/VISAJB;

Fls. 41

X - JULIANA CRISTINA PEREIRA BARONI, RG nº. 45.207.427 - 7 SSP/SP; **Cargo:** Agente de Controle de Vetores; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 00905; **Credencial** nº. 010/VISAJB;

XI - ANTONIO DONIZETE DUARTE, RG nº. 16.103.336 - 0 SSP/SP; **Cargo:** Agente de Controle de Vetores; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 7.677; **Credencial** nº. 011/VISAJB.

Art. 2º. Permanecendo inalterada as demais disposições da Portaria 245/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 40 e 41, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 42

PORTARIA nº. 038/2025,
DE 06/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora **ALINE FÁTIMA SOUZA DE ALMEIDA**, Primeira Dama do Município, portadora do RG nº. 40.411.773-9 SSP/SP, CPF. ***.***.*****, Presidente do Fundo de Solidariedade do Município de José Bonifácio.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 42, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração